



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**  
CNPJ: 29.182.845/0001-27

**ACEITE**

Tucumã-PA, 22 de junho de 2022.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220198.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de até 25%, escoimado no Art. 65, Inciso I – alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 9/2021-075FME**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, do seguinte item:

ITEM	PORCENTAGEM	SOMATÓRIO FINAL
ROTA 13	24,78%	R\$ 8,61

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro destes Contratos, uma vez que é notória a alta nos preços, tal qual foi demonstrado através de Notas Fiscais apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica e parecer do Controle Interno, ficando demonstrado a impossibilidade de execução contratual dos itens solicitados pela empresa registrados na Ata de Registro de Preços.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20220198**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO